



1
2 ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
3 CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UTFPR
4

5 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniu-se o Conselho
6 Universitário, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do
7 Paraná-UTFPR, Bloco J₁, sito na Rua Desembargador Westphalen, número seiscentos e
8 trinta e sete, Curitiba, às quinze horas, presidido pelo Presidente Carlos Eduardo
9 Cantarelli, com a presença dos Conselheiros: Adilson Aparecido Caetano da Silva,
10 Alexandre de Almeida Prado Pohl, Alfredo de Gouvea, Aloysio Gomes de Souza Filho,
11 Anna Terezinha Ribeiro Caruso, Antonio Aprígio, Carlos Henrique Mariano, Cezar
12 Augusto Romano, Devanil Antonio Francisco, Edson Domingos Fagundes, Edson Luis
13 Bassetto, Ezequiel de Lima, Fabio Kurt Schneider, Gilberto Cruz Rautt Junior, Heron
14 Oliveira dos Santos Lima, Hilda Alberton de Carvalho, Humberto Remigio Gamba, Idemir
15 Citadin, Jean-Marc Stephane Lafay, João Paulo Aires, Júlio Caetano Tomazoni, Lucia
16 Drulla Machado, Luiz Alberto Pilatti, Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Marcos
17 Massaki Imamura, Maurício Alves Mendes, Miguel Angel Aparício Rodriguez, Nanci
18 Stancki da Luz, Neiva Regina Pizato, Neri Santos de Vargas, Nilson Marcos Dias Garcia,
19 Oscar Regis Junior, Paulo André de Camargo Beltrão, Rubens Alexandre de Faria e
20 Sandrone Fochesatto. O Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena, Carlos Alberto
21 Mucelin, participou como Ouvinte. O conselheiro Marco Antônio Areias Secco faltou à
22 reunião, sem justificativas. O Presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de
23 todos. Em seguida, justificou a ausência dos Conselheiros: Almiro Weiss, Antonio Luiz
24 Baú, Eden Januário Netto, Gilda Maria Souza Friedlaender, Henrique de Salles
25 Gonçalves, Hernan Vielmo, Ivantuil Lapuente Garrido, João Luiz Kovaleski, José Carlos
26 Gabardo, Marcos Junior Brambilla, Mercedes Panassol Demore e Vilson Luiz Dalle Molle.
27 Na sequência, o Presidente parabenizou os Conselheiros aniversariantes dos meses de
28 janeiro e fevereiro. **EXPEDIENTE:** A ata da vigésima quinta reunião extraordinária foi
29 aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou autorização ao Conselho
30 para se afastar do país na última semana de fevereiro, incluindo o primeiro sábado de
31 março, para participar do Fórum de Internacionalização da Educação Superior entre as
32 Universidades Federais Brasileiras e as da Comunidade Europeia. Deverão participar, em
33 princípio, a convite do Ministério da Educação, todos os Reitores das Universidades
34 Federais brasileiras. A autorização foi unânime. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**
35 O presidente comunicou que esteve, na última segunda-feira, representando a
36 Universidade na posse do novo Ministro da Educação, José Henrique Paim. A
37 transmissão de cargo foi muito concorrida, contando com a participação de nove
38 ministros e a presença de um auditório lotado. O ministro, possuidor de um conhecimento
39 profundo sobre a Educação Brasileira, demonstrou-se cordial com todas as Instituições
40 de Ensino Superior do país e um apreço especial por esta Universidade, que, embora
41 sendo muito jovem, conseguiu avanços significativos. Na oportunidade, o presidente

42 disse ter colocado a UTFPR à disposição dos desafios que o Ministro colocou em seu
43 discurso. Lembrou, também, que houve a transmissão de cargo na Casa Civil, assumindo
44 a pasta na condição de Ministro, Aloizio Mercadante, na terça-feira pela manhã. Disse,
45 ainda, que esse governo fará o orçamento do ano de 2015, o qual será lançado antes
46 mesmo das eleições. O presidente comunicou que, no dia anterior, a UTFPR recebeu
47 uma visita de cortesia do Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC),
48 Waldemiro Gremski, interessado em estreitar relações e construir linhas de pesquisas
49 complementares, que pudessem aproximar os professores e as pesquisas. Comunicou,
50 ainda, que houve a inauguração do Restaurante Universitário (RU), no Câmpus
51 Medianeira, e a reabertura do primeiro piso do RU do Câmpus Curitiba para atender a
52 comunidade. Comunicou que, no dia seguinte, estaria indo a Guarapuava para fazer a
53 despedida das instalações provisórias da UTFPR, na UNICENTRO, após três anos. Esse
54 tempo foi importante para que, juntamente com as lideranças Estaduais e Municipais,
55 houvesse a possibilidade da inauguração do novo local do Câmpus, previsto para o final
56 do mês de março, com a presença da Presidente da República, Dilma Rousseff. Em
57 seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA. Processo 01/2014 – REGULAMENTO**
58 **DAS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS**
59 **RESPECTIVOS SUPLENTE PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
60 **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – QUADRIÊNIO 2014 –**
61 **2017.** Relator: Devanil Antonio Francisco. Após a leitura do relato, o presidente passou a
62 palavra aos conselheiros. Conselheiro Oscar Regis Júnior solicitou esclarecimentos sobre
63 o relato, item a. Mencionou que foi conselheiro do CEFET e atualmente é conselheiro da
64 UTFPR, questionando se poderia concorrer a mais um mandato como conselheiro na
65 atual Instituição. O relator disse não saber se o conselheiro Oscar estaria na lista, mas
66 que se estivesse, partindo do princípio que já concorreu uma vez, não poderia fazê-lo
67 novamente. Lembrou, ainda, que estava apenas relatando, mas que existia um
68 cronograma ao final do Regulamento, no qual haveria a possibilidade de pleitear a
69 inscrição e quem iria analisá-la seria o presidente da comissão para isso designada. O
70 conselheiro Oscar Regis Júnior argumentou que a decisão não deveria ficar nas mãos de
71 um presidente e sim ser decidida pelo Conselho. O conselheiro Oscar Regis Júnior disse
72 não concordar com esse entendimento, pois foi eleito pelo CEFET e não sabia que, ao
73 passar dos anos, haveria a transformação em Universidade Tecnológica, sendo assim, o
74 seu mandato teria começado no ano de dois mil e nove, podendo dar uma tendência
75 jurídica sobre esse fato. O conselheiro Luiz Alberto Pilatti, por ter presidido a comissão
76 que montou o Regulamento, disse que esse tópico foi um item que suscitou
77 questionamentos e foi esclarecido que os membros eleitos para o Conselho Diretor do
78 CEFET, cerca de dois anos depois, tiveram mandato de quatro anos, concedido pelo
79 Ministro de Estado da Educação, de acordo com a Portaria de 26 de janeiro de 2006,
80 publicado no DOU nº 20 de 27 de janeiro de 2006 para o COUNI da UTFPR. Assim,
81 considerando os documentos institucionais, aqueles que constavam do DOU supracitado
82 e que, quatro anos depois foram reeleitos, não poderiam se candidatar. O conselheiro
83 Idemir Citadin disse que estava na mesma situação do Conselheiro Oscar Regis Júnior e
84 lembrou que trabalha na mesma Instituição desde mil novecentos e noventa e quatro e,
85 nesse período, obtiveram o progresso para Universidade. Assim, a simples alteração do
86 nome da Instituição, apesar de ser um avanço, a Instituição seria a mesma, e por isso
87 entendia que não poderia participar dessas eleições novamente. O conselheiro Cezar
88 Augusto Romano questionou se os conselheiros na primeira gestão como Universidade
89 foram eleitos ou indicados, pois o Regulamento diz que não se pode reeleger. O relator

90 esclareceu que o Regulamento, em seu art. 5º, V, registra “não estiverem na condição de
91 segunda recondução como membro do COUNI”. O presidente da Comissão, Luiz Alberto
92 Pilatti, enfatizou que os documentos institucionais registravam “mandato de quatro anos”
93 e “recondução de mandato”. A palavra eleito, para a situação em tela, não consta dos
94 documentos institucionais. A conselheira Nanci Stancki da Luz afirmou haver
95 interpretações diversas sobre o que seria recondução. Questionou qual a diferença entre
96 o Ministro designar e o Reitor indicar, visto que o mandato é o mesmo, pois representam
97 a comunidade da mesma forma e têm a mesma função no Conselho. Defendeu que a
98 recondução deve ser interpretada por quem vai aceitar ou não, e depois para quem irá
99 indicar ou não os nomes e disse que, em sua opinião, esse princípio deveria valer para
100 todos. Disse, ainda, haver um enfraquecimento na representação da comunidade, vista a
101 questão de os indicados poderem permanecer muitos mandatos e os eleitos terem uma
102 limitação, levando a uma alteração no poder. Em seguida, a conselheira levantou a
103 questão dos números de representantes de Docentes de Curitiba. O conselheiro Luiz
104 Alberto Pilatti esclareceu que o número em questão está no Estatuto, sendo a conta em
105 percentual, considerando o número de servidores na Instituição. Com o cálculo, o
106 Câmpus Curitiba perdeu uma representação em relação ao processo anterior,
107 enfatizando que o crescimento dos câmpus do interior, fez com que o Câmpus Curitiba
108 hoje represente menos de 30% do sistema. O conselheiro Marcos Flávio de Oliveira
109 Schiefler Filho sugeriu que se repense no número de docentes indicados, ao invés de
110 reduzir o número de vagas de Curitiba. Questionou o motivo pelo qual se iria diminuir um
111 representante docente eleito, em vez de não eleitos. Questionou se esse rigor seria
112 aplicado também, pela gestão da UTFPR, aos Diretores que estão no terceiro mandato.
113 O conselheiro relator disse estranhar essas colocações, pois o conselheiro Marcos Flávio
114 de Oliveira Schiefler Filho ajudou na construção do Regulamento do Conselho e,
115 portanto, tinha conhecimento do mesmo. Lembrou que para alterar o número de vagas
116 deve-se alterar os documentos institucionais e que não se mostrou contra isso, deixando
117 claro que, para se manter o número de representantes de Curitiba, há a necessidade de
118 se aumentar o número de vagas no Conselho. Pediu, ainda, que o foco se ativesse no
119 Regulamento. O presidente do Conselho interveio na discussão e também pediu foco no
120 Regulamento das Eleições, lembrando que há a possibilidade de questionamentos e
121 modificações futuras para qualquer Regulamento, inclusive o Estatuto. Disse que toda
122 ação da comissão foi baseada nos Documentos Institucionais. O conselheiro Luiz Alberto
123 Pilatti esclareceu que houve alterações no Regulamento das Eleições, em relação ao
124 anterior, mas que nenhuma das alterações feria os Documentos Institucionais. O
125 conselheiro Alexandre de Almeida Prado Pohl questionou a questão de se compor
126 chapas, com titular e suplente, pois a comunidade ouvida sugeriu a manutenção do
127 processo utilizado na eleição anterior, sendo o suplente aquele que tivesse mais votos,
128 seguidos do titular. Disse que isso era importante devido à representatividade da
129 comunidade, visto que, na chapa, o suplente será votado, mesmo sem ter a
130 representação almejada pela comunidade. O presidente disse que isso era uma questão
131 possível de proposta, visto que não é uma questão de Regulamento Interno. O
132 conselheiro Alexandre de Almeida Prado Pohl questionou também sobre a votação em
133 apenas uma chapa, pois a comunidade solicitou que se pudesse votar em um número
134 máximo de representantes num determinado Câmpus, em bloco, mantendo-se assim a
135 mesma forma de execução da eleição anterior. A conselheira Nanci Stancki da Luz
136 questionou o mesmo ponto do conselheiro Alexandre de Almeida Prado Pohl, em relação
137 à forma de votação, para que esta seja mantida da mesma forma que a eleição anterior,

138 podendo-se votar no número de representantes do Câmpus, e retirando-se também os
139 suplentes de chapas. A conselheira Neiva Regina Pizato, em nome dos técnicos-
140 administrativos, questionou o artigo 18, solicitando que fosse revista a questão de se
141 votar uninominalmente. O conselheiro Jean - Marc Stephane Lafay solicitou
142 esclarecimentos sobre a questão de uma recondução por mandato, se haveria
143 interpretação diferenciada em relação aos Pró-Reitores. O presidente disse que cabe a
144 discussão futura definir o tamanho da representatividade dos membros natos ou
145 aumentar a representatividade de um Câmpus ou não, mas que esse Regulamento seria
146 específico para os membros eleitos. O conselheiro Jean - Marc Stephane Lafay
147 questionou sobre o que teria motivado a comissão a criar as chapas, pois geraria uma
148 condição de superioridade ou inferioridade entre o titular e o suplente, ambos
149 representantes da comunidade. O conselheiro Luiz Alberto Pilatti, presidente da
150 comissão, respondeu ao questionamento da conselheira Nanci Stancki da Luz sobre a
151 redução no número de representantes no Câmpus Curitiba, lendo um trecho do
152 Regulamento do COUNI: “a representação da categoria docente será em número de
153 trinta e três, dos quais seis membros natos e vinte e sete membros eleitos pelo conjunto
154 dos servidores dos Câmpus, em número proporcional ao quantitativo de número de
155 pessoal docente de cada Câmpus”. Quanto ao questionamento em relação ao voto
156 uninominal, o conselheiro Luiz Alberto Pilatti disse que foram usados os seguintes
157 argumentos: primeiro, a isonomia dos eleitores nos Câmpus, visto que, anteriormente,
158 por exemplo, os professores e os técnicos-administrativos de Toledo votavam em um, os
159 de Ponta Grossa, em dois, os de Pato Branco em três e os de Curitiba em onze. Então,
160 esse foi o processo de isonomia, todos votando em um servidor apenas. O segundo foi a
161 qualificação de voto, em que o eleitor votará naquele que o melhor representará. O
162 Conselheiro Nilson Marcos Dias Garcia iniciou sua fala dizendo que sua questão dizia
163 respeito à concepção da eleição e que a mudança de forma de eleição lhe havia causado
164 surpresa. Disse não crer que numa universidade devesse, obrigatoriamente, haver
165 alinhamento político entre titular e suplente, como em partidos, pois no COUNI temos
166 como meta defender os interesses da instituição e a pluralidade de interpretações e de
167 ideias faz parte da concepção de universidade. Assim, disse não ver como necessário ter
168 uma chapa para garantir a mesma posição e acreditava que os conselheiros suplentes,
169 quando convocados a participar da reunião nos impedimentos dos titulares, o fazem no
170 interesse da instituição. Disse também que a proposição de chapa coloca em cheque a
171 capacidade dos representantes eleitos entenderem que o que está em questão é a
172 universidade e não os interesses de caráter interno, de uma corrente A ou B e que não se
173 deve fortalecer essa interpretação. Na sua opinião, votar em mais nomes pode favorecer
174 a eleição daqueles que interpretamos melhor nos representar. Se temos possibilidade,
175 por exemplo, de votar em dez ou onze, mas acreditamos que apenas cinco representam
176 nossas ideias, votamos então em apenas cinco. Registrou também que sua interpretação
177 de isonomia é diferente, pois se o campus permite até cinco representantes, que se vote
178 em cinco. Se permite dois representantes, que se vote em dois. O relator disse que toda
179 mudança é complicada, mas que a Comissão tentou modernizar o processo, devido ao
180 crescimento da Universidade, e solicitou ao presidente que se ativessem ao relato, em
181 discussão. O conselheiro Edson Domingos Fagundes respondeu que não haveria a
182 possibilidade de se ater somente ao relato, pois a discussão era mais ampla. Em relação
183 à eleição, defendeu que o colégio eleitoral é diversificado, então se há onze vagas em
184 Curitiba o eleitor poderá votar em onze candidatos, mas também, em apenas um. Então o
185 colégio eleitoral deve ser tratado de modo diferenciado. Também disse que não se pode

186 amordaçar a comunidade, fechando a suplência junto ao titular. O conselheiro Fabio Kurt
187 Schneider, voltando ao relato, na parte que menciona para a inclusão do artigo 34,
188 sugeriu a inserção do texto “respeitados os artigos 22 e 23”, garantindo a
189 representatividade dos Câmpus e evitando assim problemas futuros. Comentou, em
190 seguida, sobre o número de votos, sendo a favor do voto uninominal, pois considerou um
191 avanço democrático, exemplificando a variação de números de deputados entre os
192 Estados e o voto de um representante, apenas, em cada unidade da Federação. O
193 conselheiro Cezar Augusto Romano disse que o voto uninominal personaliza a eleição e
194 não a representa. Defendeu que uma eleição para o Conselho Universitário é diferente de
195 uma para o executivo ou legislativo e pediu para que não fossem trazidos ao Conselho os
196 vícios externos que a sociedade repudia. Disse que a questão da chapa centraliza os
197 votos. Em seguida, fez uma solicitação direta ao conselheiro Devanil Antonio Francisco
198 para que fosse incluída no relato a demonstração da relação docentes/vagas para cada
199 Câmpus. O relator acatou essa inclusão. O conselheiro Cezar Augusto Romano ainda
200 solicitou que constasse em ata que esses itens propostos de modernização, de voto
201 uninominal e em chapa, não foram colocados para a comunidade, não sendo o período
202 dessa reunião um tempo hábil para a discussão. O Conselheiro Nilson Marcos Dias
203 Garcia, a respeito da pertinência de alguns assuntos, ponderou inicialmente que o que
204 está sendo discutido, na sua opinião, diz respeito ao que está em debate. Talvez não
205 detalhadamente, mas em termos de concepção. E reiterou a questão do Cons. Romano,
206 perguntando o porquê de termos demorado tanto para debater quanto à mudança dessa
207 magnitude, se já estava sendo pensada há tempo? Exemplificou que situação
208 semelhante está sendo vivenciada pela possibilidade de mudanças nas eleições
209 parlamentares, mas isso já está posto publicamente. Disse que só ficou sabendo das
210 mudanças porque manteve contato com participantes da comissão. Perguntou se a
211 comunidade foi consultada a respeito das mudanças, pois, em contato com servidores,
212 isso não pareceu ter acontecido. Disse que essa consulta deveria ter ocorrido, inclusive
213 com explicitação das razões e motivações da mudança na forma de eleição. Perguntou
214 se os demais conselheiros haviam consultado seus eleitores e o que eles haviam
215 respondido, concluindo que, na sua opinião, essa nova forma de eleição não representa a
216 vontade dos câmpus. Os conselheiros debateram sobre a questão do voto e da
217 representatividade, juntamente com os Documentos Institucionais. O presidente, em
218 questão de ordem, disse que a discussão era sobre os membros eleitos cujos mandatos
219 estão vencendo em março próximo. O conselheiro Luiz Alberto Pilatti esclareceu que a
220 questão de uma recondução não atingia os conselheiros natos. O conselheiro entendeu
221 que existe um vício de origem no regulamento, exemplificando que, se fosse considerada
222 impossibilidade de uma segunda recondução, um conselheiro nessa condição não
223 poderia concorrer como reitor ou vice e, ainda, não poderia assumir uma pró-reitoria.
224 Lembrou, ainda, que os pró-reitores não têm mandato. Eles ocupam as vagas enquanto
225 estiverem no exercício da função. Com efeito, o disposto nos documentos institucionais
226 aplica-se aos membros eleitos. Não obstante, a questão deve ser objeto de correção na
227 revisão dos documentos institucionais. O presidente do Conselho, juntamente com a
228 ajuda dos conselheiros, orientou a votação da seguinte maneira: primeira votação seria
229 entre a proposta do relator, votação nas eleições de forma uninominal e a votação em
230 forma de bloco; a segunda votação seria entre a proposta do relator, com a formação de
231 chapa nas eleições (titulares e suplentes) e entre a proposta dos conselheiros, com o
232 retorno ao procedimento anterior (maior número de votos seria o titular, e o mais votado
233 subsequente seria o suplente). O presidente colocou as propostas em votação, obtendo-

234 se o seguinte resultado: para a primeira proposta, manteve-se a forma uninominal de
235 votação, com vinte e sete votos favoráveis e oito votos a favor da forma em bloco; para a
236 segunda proposta, manteve-se a formação de chapa, com vinte e cinco votos, contra dez
237 votos a favor do retorno ao procedimento anterior. Em ambas votações não houve
238 abstenções. Em seguida, o presidente colocou o Regulamento das Eleições em votação,
239 o qual foi aceito por vinte e seis conselheiros, sendo oito contrários e uma abstenção. O
240 Conselheiro Cezar Augusto Romano declarou que seu voto era contrário à aprovação do
241 parecer do Relator, tendo em vista que a Comissão não foi indicada pelo COUNI, além do
242 fato de que as alterações propostas, ou seja, o conceito da recondução, do voto
243 uninominal e do voto em chapa – titular e suplente, não ter sido discutido pela
244 comunidade, por exemplo, em audiência pública. O Conselheiro Marcos Flávio de
245 Oliveira Schiefler Filho declarou que votou contrário às alterações impostas pela
246 Comissão que apresentou a proposta para o Processo número 01/2014 – COUNI e,
247 conseqüentemente, contra o voto do Relator e, por conseguinte, contra a aprovação do
248 Regulamento na forma apresentada, uma vez que o mesmo significava um retrocesso
249 nos contornos democráticos, que devem nortear uma eleição em uma universidade, além
250 de ter natureza claramente casuística. O Conselheiro Jean-Marc Stephane Lafay
251 declarou ser favorável à manutenção dos criterios adotados nas últimas eleições do
252 COUNI, ou seja, votação em número igual ao número de vagas de conselheiros por
253 câmpus e composição de suplencia pela quantidade de votos e não pela formação de
254 chapas. Os Conselheiros Nanci Stancki da Luz, Alexandre de Almeida Prado Pohl, Oscar
255 Regis Júnior, Edson Domingos Fagundes e Nilson Marcos Dias Garcia declararam que
256 votaram em contrário à aprovação do Regulamento das Eleições para escolha dos
257 representantes titulares e respectivos suplentes no COUNI, por entenderem que o
258 processo anterior propiciaria uma melhor representação da comunidade da UTFPR.
259 **Processo 02/2014 – REFERENDAR A DESIGNAÇÃO DOS NOMES PARA A**
260 **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À**
261 **EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO DA**
262 **UTFPR (FUNTEF-PR), ESTABELECIDADA PELA DELIBERAÇÃO COUNI Nº 14, DE 27**
263 **DE DEZEMBRO DE 2013. Relator: Ezequiel de Lima.** O conselheiro Luiz Alberto Pilatti
264 esclareceu que, após a reunião de vinte de dezembro de dois mil e treze, foi recebido um
265 processo que estava em diligência, com prazo para resposta, para o credenciamento
266 da Fundação e, não havendo alternativa, foi feita a Deliberação *ad referendum*. Em
267 seguida, o relator Ezequiel de Lima fez a leitura, após o que o presidente passou a
268 palavra aos conselheiros. O conselheiro Cezar Augusto Romano questionou sobre o
269 início do período em que a lei exige a necessidade de reformular esses documentos. O
270 conselheiro Luiz Alberto Pilatti esclareceu que houve a necessidade de se fazer o
271 credenciamento, devido à Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que alterou
272 significativamente as relações das Fundações com as Universidades. Disse, ainda, que
273 essas mudanças trarão muitas restrições à Universidade, e que se está buscando
274 caminhos que tragam menos transtornos à Instituição. Por isso, foi feito esse
275 credenciamento, que passou pela análise dos órgãos fiscalizadores, que o colocou em
276 diligência, tendo solicitado outros documentos, inclusive a Deliberação, em questão. A fim

277 de dar encaminhamento, a deliberação foi assinada por ele, na condição de Reitor em
278 Exercício, na ocasião citada. O conselheiro Cezar Augusto Romano, então, solicitou que
279 essa lei fosse mencionada no relato. O relator acatou. Ainda, o conselheiro Cezar
280 Augusto Romano se manifestou em relação ao prazo, pois desde a existência dessa lei
281 em questão houve quase noventa dias para convocar o Conselho Superior para se definir
282 esses nomes, de forma regular. O presidente disse que repassaria essa questão à
283 Fundação, pois também gostaria que esse processo estivesse entrado no prazo possível.
284 O conselheiro Nilson Marcos Dias Garcia mostrou estranheza, pois os nomes indicados
285 no *ad referendum* foram os mesmos enviados a três ou quatro anos atrás. Solicitou ainda
286 que, assim que haja possibilidade, fosse feita uma Assembleia e fossem seguidos os
287 trâmites normais para que essa situação não se repetisse novamente. O presidente
288 esclareceu que, devido às notificações e ao prazo reduzido, foram realizadas ações para
289 que se mantivessem as relações estreitadas entre a Fundação e a Universidade. O
290 conselheiro Sandrone Fochesatto se apresentou como o atual diretor financeiro
291 substituto da Fundação e esclareceu que já havia uma intenção de se programar uma
292 reforma no Estatuto, mesmo anteriormente à lei de setembro. Disse que há uma série de
293 situações pendentes como a questão de abertura de cotas, realização de Assembleia e a
294 composição da estrutura, por exigência de lei. Em vinte e quatro de setembro foi
295 publicada essa lei, trazendo alterações significativas para a maioria das Fundações do
296 país. Foram realizadas reuniões exaustivas para verificar todos os impactos que gerariam
297 para a Fundação. Lembrou que essa Lei continha, em suas Disposições Transitórias,
298 prazos de início imediato. Ainda disse que há um planejamento para que haja uma
299 Comissão que possa realizar a alteração de Estatuto de formação e funcionamento da
300 Fundação. Esclareceu, ainda, que a recondução de membros presentes na Deliberação
301 *ad referendum*, em questão, foi tratada e aprovada pelo Conselho Deliberativo da
302 Fundação. O conselheiro Luiz Alberto Pilatti complementou, afirmando que a Fundação
303 entrou numa situação bastante complexa com essa Lei, que teve alterações antes
304 mesmo de se vencer o mandato. Exemplificou uma alteração importante que foi a carga
305 horária do Esporádico, em que se estabelece 120 horas, podendo o Conselho
306 Universitário autorizar mais 120 horas para pesquisa, desenvolvimento e inovação,
307 também de aplicação imediata. Com as alterações nesse aspecto, muitos pesquisadores
308 serão afetados. Com a necessidade urgente de se alterar o Estatuto, sem ter vencido o
309 mandato, e, após muitas discussões, a melhor alternativa foi prorrogar *pro-tempore* para
310 se fazer a revisão desse documento. A ideia é que a comissão refaça um novo Estatuto
311 com toda a comunidade, no período de seis meses, sendo necessário ainda mais tempo,
312 após a aprovação do novo estatuto, para os trâmites legais. O presidente do Conselho
313 comentou que há uma fala uníssona, na Andifes, de todos os reitores, colocada ao ex-

314 Ministro do MEC Aloizio Mercadante, sobre a questão em tela. O ex-Ministro havia se
315 comprometido a modificar essa Lei na Lei de Ciência, Tecnologia e Inovação, que está
316 em aprovação no Congresso Nacional. Isso ainda não havia acontecido. O conselheiro
317 Alexandre de Almeida Prado Pohl mencionou que as devidas modificações, de grande
318 importância, deveriam ser repassadas à comunidade. O conselheiro Luiz Alberto Pilatti
319 concordou e deu um exemplo. Disse que tentou defender, nessas discussões, que
320 projetos já contratados, que já tinham uma carga horária anterior, pudessem ser mantidos
321 dessa forma. O entendimento da Procuradora é que, a partir do dia primeiro, começa a
322 valer as 120 horas, mas disse que ainda há discussões para a construção desse
323 entendimento. O conselheiro Oscar Regis Junior questionou se esse Conselho
324 Deliberativo também possuía suplentes. O presidente disse que seria verificado. O
325 processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por trinta e quatro votos
326 favoráveis, e um voto contra, sem abstenções. **COMUNICAÇÕES DOS**
327 **CONSELHEIROS:** O Conselheiro João Paulo Aires comunicou que haverá um evento em
328 Guarapuava, na UNICENTRO, que acolheu o Câmpus da UTFPR há três anos para que
329 pudessem dar início a um projeto de Câmpus e à consolidação desta Universidade. O
330 ano letivo se iniciará no dia dezessete de fevereiro nas instalações próprias do Câmpus
331 Guarapuava da UTFPR. O conselheiro Oscar Regis Junior questionou ao conselheiro
332 Sandrone sobre a obra do restaurante universitário no Câmpus Ponta Grossa, que está
333 parada, solicitando uma data para entrega. O conselheiro Sandrone Fochesatto
334 esclareceu que foram encontrados problemas estruturais e por isso foi feito um processo
335 de contratação de empresa especializada em patologia na área de construção civil. No
336 momento, encontra-se no processo de elaboração do laudo que, quando pronto, deverá
337 apontar se há problemas e propor as suas devidas soluções. Com esse laudo, poderão
338 saber as medidas a serem adotadas e assim ter uma data mais precisa. Deixou claro,
339 que, desde o início, não deixaram de se preocupar e agir sobre o assunto. O conselheiro
340 Nilson Marcos Dias Garcia registrou que, a exemplo do que aconteceu no ano anterior,
341 neste ano, uma série de alunos do Câmpus Curitiba deve participar de uma atividade
342 internacional, o *Master Classes*, evento coordenado pelo CERN de Genebra e pela
343 Universidade de Dresden. Esse evento conta com participações de alunos da França, da
344 República Tcheca, entre outros e irão discutir sobre Física de Partículas e aqui na UTFPR
345 a atividade é organizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Física (GEPEF) do
346 DAFIS. O conselheiro Idemir Citadin se despediu do Conselho, agradecendo a todos e
347 mencionando o grande aprendizado de ter participado dessas reuniões, desejando que a
348 Universidade seja conduzida com a grandeza e com a honraria que ela merece, sempre
349 com respeito às ideias, às contradições e aos debates, que são importantes para o
350 crescimento. O conselheiro Oscar Regis Junior solicitou que as reuniões sejam não só

351 transmitidas, mas também gravadas e disponibilizadas à comunidade, ao que o sr.
352 Presidente se manifestou que havia consultado a Procuradoria e que, após uma
353 resposta, a levaria para discussão no Couni. Antes da finalização da reunião, o
354 conselheiro Nilson Marcos Dias Garcia manifestou que, a exemplo da fala do conselheiro
355 Idemir Citadin, seria interessante também deixar registrado em ata a importância da
356 contribuição daqueles que não mais concorrerão à representação do Couni, o que, na
357 sequência, provocou uma salva de palmas dos presentes. Não havendo mais nada a
358 tratar, o presidente encerrou a reunião desejando uma boa viagem de retorno aos
359 Câmpus, dando, em seguida por encerrada a reunião da qual, eu, Cleonice Mendonça
360 Pirolla, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e
361 pelos conselheiros presentes.

362 **Titulares:**

- 363 Adilson Aparecido Caetano da Silva
364
365 Alexandre de Almeida Prado Pohl
366
367 Alfredo de Gouvea
368
369 Aloysio Gomes de Souza Filho
370
371 Antonio Aprígio
372
373 Carlos Henrique Mariano
374
375 Cezar Augusto Romano
376
377 Devanil Antonio Francisco
378
379 Edson Domingos Fagundes
380
381 Edson Luis Bassetto
382
383 Ezequiel de Lima
384
385 Fabio Kurt Schneider
386

387	Gilberto Cruz Rautt Junior
388
389	Heron Oliveira dos Santos Lima
390
391	Hilda Alberton de Carvalho
392
393	Humberto Remigio Gamba
394
395	Idemir Citadin
396
397	Jean-Marc Stephane Lafay
398
399	João Paulo Aires
400
401	Lucia Drulla Machado
402
403	Luiz Alberto Pilatti
404
405	Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
406
407	Marcos Massaki Imamura
408
409	Maurício Alves Mendes
410
411	Miguel Angel Aparício Rodriguez
412
413	Nanci Stancki da Luz
414
415	Neiva Regina Pizato
416
417	Neri Santos de Vargas
418
419	Nilson Marcos Dias Garcia
420
421	Oscar Regis Junior
422
423	Paulo André de Camargo Beltrão

424
425	Rubens Alexandre de Faria
426
427	Sandroney Fochesatto
428
429	Suplentes:
430	Anna Terezinha Ribeiro Caruso
431
432	Julio Caetano Tomazoni
433
434	Ouvinte:
435	Carlos Alberto Mucelin
436
437	Presidente do Conselho Universitário
438	Carlos Eduardo Cantarelli
439
440	Secretária do Conselho Universitário
441	Cleonice Mendonça Pirolla
442